



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



---

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Designa extraordinariamente a defensora pública Renata Tsukada.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Renata Tsukada** para atuar nas 16ª e 17ª Defensorias Públicas da 2ª região entre as datas de 14 de fevereiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.19.2024DesignacaoExtraordinariaLondrina.Rebata.21.719.3079.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 15/02/2024 11:25.

Inserido ao protocolo **21.719.307-9** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 14/02/2024 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ff4c9e85a7ca4b4105c32416ba6425f9**.